

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 04 de JULHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 423/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE:

Exonerar, **JOICE DANTAS DE OLIVEIRA** do cargo de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM